



## **J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O**

**Processo de Contratação Direta nº 021/2025**

**Dispensa nº 021/2025**

A Secretária de Governo e Ação Social do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 021/2025 que tem como objeto a execução de serviços destinados à licença de uso e manutenção de software de gestão de pessoal, incluindo sistema de folha de pagamento, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Vertentes,

### **J U S T I F I C A :**

**I** - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

**II** - O preço da contratação apresentado pela licitante Beta Informática Ltda - EPP, CNPJ: 24.448.730/0001-18, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

**III** - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 021/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

**IV** - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 18.995,52 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Vertentes, 09 de janeiro de 2025.

**RAYANNE SANTANA DE ANDRADE**  
Secretária de Governo e Ação Social